

i-ceedsif

1º Trimestre -2024

Comunicação e Imagem-CEDSIF,IP



LANÇADA PRIMEIRA PEDRA PARA CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DO CEDSIF, IP EM NIASA - PAG. 2



SGA APRESENTADO NO CONGRESSO DA ANAMM - PAG-5



CEDSIF,IP NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA - PAG -4

“CEDSIF-IP - Provendo soluções resolutivas e sustentáveis à gestão das Finanças Públicas”

”

EDITORIAL

e - SISTAFE MAIS RÁPIDO E ESTÁVEL



Manuel dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

Em 2004, quando foi implantado o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), através da operacionalização da sua plataforma eletrónica e-SISTAFE, estava disponível apenas o Módulo de Execução Orçamental (MEX) para o pagamento da despesa .

Com a inclusão gradual de outros subsistemas que compõem a cadeia de valor da Gestão das Finanças Públicas, a plataforma e-SISTAFE passou a implementar mais módulos e funcionalidades para atender a estes subsistemas, resultando no aumento do número de usuários e em maior ocupação da capacidade de rede.

Para garantir a sustentabilidade do sistema e responder com qualidade as necessidades diárias dos seus usuários a diversos níveis e em todo o país, o CEDSIF, IP, tem vindo ao

longo dos anos, a fazer melhorias contínuas nos processos e procedimentos de operação do sistema, e bem como na sua plataforma tecnológica..

Estas melhorias, (i) através da adequação e actualização dos procedimentos e instrumentos normativos, (ii) através da manutenção correctiva e evolutiva dos equipamentos, e (iii) através do aumento da sua capacidade e robustez tecnológica, têm sido cruciais para o bom desempenho do sistema.

Entre os finais de 2023 e o 1º trimestre de 2024, procedeu-se entre outras medidas, ao aumento da largura de Banda para elevar a capacidade de ligação dos circuitos alugados que compõem a rede privada da Plataforma e-SISTAFE em 754 pontos de acesso de um total de 1347 existentes, elevando assim a

sua capacidade de uma média anterior que rondava entre 64Kbps e 128 Kbps, para 1 Mbps.

Este processo vai permitir que o e-SISTAFE opere com melhor qualidade, eficiência e eficácia de serviço, garantindo mais comodidade aos seus usuários em qualquer ponto do país e através das suas unidades.

Com esta iniciativa, o CEDSIF, IP reitera o seu comprometimento em servir cada vez melhor a sociedade moçambicana, e continuar nos próximos anos a apostar no uso de Tecnologias de Informação e Comunicação cada vez mais robustas e modernas, provendo soluções resolutivas e sustentáveis à Gestão das Finanças Públicas. (X)

ACTUALIDADE

LANÇADA PRIMEIRA PEDRA PARA CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DO CEDSIF, IP EM NIASA



SECRETÁRIA DE ESTADO DA PROVÍNCIA DE NIASA E PCA DO CEDSIF, IP, NO ACTO DO LANÇAMENTO DA PRIMEIRA PEDRA PARA A CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO LOCAL DO CEDSIF, IP EM NIASA

O Presidente do Conselho de Administração do CEDSIF, IP, Manuel dos Santos, deslocou-se a Província de Niassa para assistir ao lançamento da primeira pedra para a construção da Representação Local da instituição naquele ponto do país. A cerimónia foi dirigida pela Secretária de Estado na Provincia de Niassa, Lina Portugal.

Intervindo na ocasião, Lina Portugal referiu que *“esta cerimónia traduz a sensibilidade do Governo em continuar a potenciar o sector visando oferecer óptimas condições de serviço aos*

→
cont.



PCA DO CEDSIF, IP INTERVINDO NA OCASIÃO

CONT.



PCA DO CEDSIF, IP E SUA DELEGAÇÃO, EM AUDIÊNCIA COM GOVERNADORA DE NIASA, ELINA JUDITE MASSENGELE

profissionais e utentes na execução dos processos de Gestão Financeira.”

O projecto está orçado em cerca de 17.499.577,57MT (Dezassete Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Meticais e Cinquenta e Sete Centavos), o que inclui a construção de um Laboratório moderno do e-SISTAFE, que será mais inclusivo, oferecendo condições de trabalho acessíveis a todos os utilizadores. (X).



SECRETÁRIA DO ESTADO DE NIASA, LINA PORTUGAL

CEDSIF, IP PARTICIPA NA BTL 2024



PORMENOR DA DELEGAÇÃO MOÇAMBICANA, NO DECURSO DA FEIRA

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças (CEDSIF, IP) a convite do Ministério da Cultura e Turismo de Moçambique (MICULTUR), participou de 28 de Fevereiro e 3 de Março do corrente ano, na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL).

O CEDSIF, IP, fez-se representar pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel dos Santos e pela Chefe do Gabinete de Coordenação de Projectos Kétmia Mahangue.

Convidado na qualidade de implementador da Plataforma Integrada de Gestão do Turismo (PIGTUR), o CEDSIF, IP, levou para aquela feira a sua experiência em matérias de desenvolvimento



DELEGAÇÃO MOÇAMBICANA, NA RECEPÇÃO DE CORTESIA PELA EMBAIXADORA DE MOÇAMBIQUE EM PORTUGAL.

de sistemas de informação, tendo sido esta Plataforma, o estandarte da participação de Moçambique na BTL.

A delegação de Moçambique a esse evento era chefiada pela Ministra da Cultura e Turismo Eldevina Materula, e teve a oportunidade de ser recebida em encontro de cortesia pela Embaixadora de Moçambique em Portugal, Stella Pinto Zeca.



COLEGAS DO CEDSIF, IP, NO PAVILHÃO DE MOÇAMBIQUE NA BTL

Ao longo da sua estadia, a delegação do CEDSIF, IP visitou a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap) para uma troca de experiências e partilha de boas práticas no âmbito das Tecnologias de Informação e Comunicação. (X).

EM FOCO

CEDSIF, IP PARTILHA EXPERIÊNCIA SOBRE FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS DE GESTÃO MUNICIPAL NO V CONGRESSO DA ANAMM



LÍDIO CHOUANE, GESTOR DO SGA, EM APRESENTAÇÃO NA V SESSÃO DO CONGRESSO DA ANAMM

O CEDSIF, IP, participou entre os dias 14 e 15 de Março de 2024, na V Sessão do Congresso da Associação Nacional dos Municípios de Moçambique (ANAMM), na Cidade de Maputo. A sessão decorreu sob o lema “A Voz Unida dos Municípios”, e o CEDSIF, IP fez-se representar pelo Gestor do Projecto Sistema de Gestão Autárquica (SGA), Lídio Chouane, que na ocasião partilhou em plenária a experiência da implementação do Sistema Integrado de Gestão Financeira Autárquica.

A intervenção do CEDSIF, IP no evento, permitiu que novos integrantes das Autarquias tivessem a oportunidade de socializar sobre a abordagem e vantagens do projecto,

buscando lograr os seguintes impactos:

- (i) Atração de novas Autarquias e manutenção das já existentes, expandindo assim a base de clientes;
- (ii) Aumento do envolvimento das partes interessadas, melhorando desta forma, o relacionamento entre elas e o Projecto SGA; e
- (iii) Contribuição para a boa reputação do Projecto SGA.

A explanação no evento, resultou da experiência acumulada, desde o ano de 2019, na concepção e desenvolvimento, operacionalização e manutenção do e-SISTAFE Autárquico, nos módulos de Elaboração e Execução dos Orçamentos das Autarquias (MEO-A e MEX-A).

O Gestor partilhou igualmente as lições

aprendidas e as melhorias efectuadas na operacionalização do projecto SGA, nomeadamente:

- (i) o foco no cliente maximiza a fidelidade em relação ao Projecto SGA e ao produto entregue;
- (ii) a definição e monitoria dos indicadores de desempenho do e-SISTAFE Autárquico, garante a proactividade e melhora o relacionamento com o cliente;
- iii) a avaliação da satisfação dos clientes e de outras partes interessadas ajuda na obtenção do *feedback* em relação às suas necessidades e expectativas.

Como melhoria, o e-SISTAFE Autárquico passou a beneficiar-se das avaliações de satisfação para os utilizadores através da

→
cont.

(CONT).



GESTOR DO SGA, LÍDIO CHOUANE, APRESENTANDO EM PLENÁRIA A EXPERIÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRA AUTÁRQUICA

plataforma informática desde o presente ano;

(iv) as métricas e indicadores colectados dentro do processo de desenvolvimento ajudam os desenvolvedores e gestores de projectos a tomar decisões informadas;

(v) Está em curso a padronização do uso de uma plataforma de recolha automática de indicadores como o tempo de resposta na implementação, teste e homologação.

Ao longo da sua apresentação Chouane, falou igualmente da qualidade do SGA no produto e-SISTAFE Autárquico:

O compromisso com a qualidade é uma

realidade do dia-a-dia e para o produto e-SISTAFE Autárquico foram definidos como indicadores de desempenho:

(i) o número de instituições com acesso ao e-SISTAFE Autárquico;

(ii) o número de solicitações recebidas (nova instalação, incidentes ou problemas);

(iii) o número de solicitações resolvidas, número de reclamações;

(iv) o tempo de resposta às solicitações; e

(v) o número de Autarquias com indisponibilidade do sistema.

E, para estes indicadores é feita uma avaliação das metas a atingir e canaliza-se ao serviço de operações de infraestrutura de Tecnologias de Informação do CEDSIF, IP bem como a outras áreas de suporte para o devido tratamento. (X)

e-sistafe
Autárquico

COMEMORA-SE 4 ANOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO E-SISTAFE AUTÁRQUICO

Começou a ser implementado em Fevereiro de 2020, o e-SISTAFE Autárquico, denominado Sistema de Gestão Autárquica. (SGA).

Baseado na Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro complementada pelo Decreto n.º 26/2021, de 03 de Abril, que estabelece que o Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) se aplica a todos os Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as Autarquias Locais, e conjugado com a Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, que estabelece o regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais, o SGA é um sistema integrado que visa operacionalizar a reforma nos processos de gestão financeira das Autarquias.

A implementação do SGA visa responder a preocupações relativas à necessidade de melhoria na capacidade de arrecadação, controlo e gestão dos recursos das Autarquias. Através deste sistema, são disponibilizados mecanismos e funcionalidades que contribuem para:

(i) uniformizar e harmonizar os processos de planificação, orçamentação e execução da despesa, contribuindo para uma maior transparência e eficiência na gestão das finanças públicas;

(ii) melhorar os processos de cobrança e de gestão dos impostos e taxas locais, assegurando maior disponibilidade de recursos;

(iii) criar uma maior capacidade de planificação e de realização de projectos e de iniciativas locais com impacto na crescente necessidade de modernização dos serviços Autárquicos e resposta às preocupações dos munícipes e demais entidades nas diferentes áreas de actuação das Autarquias.

O SGA tem por objectivos:

(i) Consolidar o e-SISTAFE Autárquico a nível nacional de modo a que todas as Autarquias possam, de forma eficiente e eficaz, efectuar a gestão integrada dos recursos autárquicos;

(ii) assegurar que o e-SISTAFE Autárquico seja um produto estável que agrega valor na Gestão Financeira Autárquica;

(iii) garantir a modernização dos processos de gestão das finanças autárquicas e outros processos associados, através da operacionalização do e-SISTAFE Autárquico; e

(iv) assegurar a satisfação das Autarquias e outras partes interessadas.

Metodologia de desenvolvimento do e-SISTAFE Autárquico:

O e-SISTAFE Autárquico é desenvolvido numa metodologia

ágil, se concentrando na entrega interativa e incremental de componentes através de versões programadas para correcção de um problema ou melhoria do produto.

Para ajudar a identificar problemas de forma precoce e garantir a qualidade do produto e-SISTAFE Autárquico, são realizados de forma abrangente, testes automatizados, de integração mediante uma tecnologia adequada.

Um processo de monitoria contínua é colocado em prática para assegurar o acompanhamento do desempenho e identificar possíveis gargalos ou problemas de eficiência do e-SISTAFE Autárquico, auxiliando a tomada de medidas proactivas.

O desenvolvimento do e-SISTAFE Autárquico mantém uma documentação abrangente, clara e actualizada e contempla entre outros, o Modelo Conceptual, o Modelo de Negócio, o Diagrama de Arquitectura, os Manuais e Guiões de utilizadores, visando:

(i) divulgar os requisitos e procedimentos para integração das Autarquias no e-SISTAFE Autárquico;

(ii) apresentar as principais acções a empreender para assegurar a integração efectiva das Autarquias no e-SISTAFE Autárquico; e

(iii) contribuir para a criação de

→
cont.

(CONT).

capacidade humana e técnica nas Autarquias para o domínio e utilização do e-SISTAFE Autárquico.

A Implementação do SGA na componente e-SISTAFE Autárquico obedeceu ao seguinte roteiro:

Entre 2019 e 2020 - Fase I (piloto)

o e-SISTAFE Autárquico foi implementado em **3 Autarquias** seleccionadas por critérios de representatividade e tipo de Autarquia (nível “A”; “B” e “Vila”) e por proximidade geográfica, sendo as Autarquias das Cidades de Maputo, Matola e Vila de Boane, respectivamente. Deste modo, em 2019, foi possível a digitação dos orçamentos das Autarquias no Módulo de Elaboração Orçamental (MEO-A) e em 2020, o início da execução dos orçamentos das Autarquias através do Módulo de Execução Orçamental (MEX-A).

Entre 2020 e 2021 - Fase II (expansão)

o e-SISTAFE Autárquico foi expandido para **13 Autarquias** que se engajaram na criação de condições para a sua integração, nomeadamente: Lichinga; Xai-Xai, Chibuto, Dondo, Nhamatanda, Nampula, Mocuba, Mandimba, Inhambane, Maxixe, Chimoio, Gondola e Chiúre.

Entre 2021 e 2022 a Fase III (expansão):

Neste período, foram abrangidas **24 Autarquias** nomeadamente: Manhiça, Namaacha, Marromeu, Gorongosa, Beira, Marrupa, Cuamba,

Metangula, Manica, Sussundenga, Macia, Praia de Bilene, Chókwe, Tete, Moatize, Ulongue, Nhamayabué, Massinga, Quissico, Maganja da Costa, Gurué, Alto Molocué, Milange, e Quelimane.

Entre 2022 e 2023 Fase IV (expansão):

Nesta fase o e-SISTAFE Autárquico foi expandido para **13 Autarquias**, nomeadamente:

Mandlakzi, Vilanculos, Catandica, Ilha de Moçambique, Angoche, Nacala Monapo, Ribaué, Malema, Pemba, Montepuez Mocimboa, e Mueda, totalizando 53 Autarquias integradas no e-SISTAFE Autárquico.

Das 53 Autarquias Integradas, 48 executam os seus orçamentos por via directa com recurso ao Módulo de Execução Orçamental (MEX-A) e destas, 23 Autarquias pagam salários também por esta via com recurso a funcionalidade “Requisição para Pagamento Colectivo (RPC)”.

Nesta fase, foi também operacionalizado nas 53 Autarquias, o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado (SNGRHE) permitindo que as Autarquias façam o processamento da informação necessária para geração das folhas de salários dos colaboradores, Funcionários e agentes Estado, garantindo desta forma maior controlo das folhas de salários, uma vez que é eliminado o processamento manual das mesmas.

No futuro pretende-se expandir o e-SISTAFE Autárquico para mais 12 Autarquias recentemente criadas.

Impacto da Implementação do e-SISTAFE Autárquico:

O e-SISTAFE Autárquico é um instrumento eficaz e moderno de apoio à Gestão das Finanças Autárquicas, na medida em que:

- é um sistema totalmente informatizado, o que pressupõe pouca intervenção humana nos processos e consequentemente redução da margem de erro;
- procede ao registo contabilístico de todas as actividades em tempo real;
- permite a extração atempada de relatórios que fornecem aos gestores informações essenciais à gestão;
- permite a canalização de toda a receita cobrada e realização de toda a despesa autárquica;
- garante uma plena rastreabilidade da despesa pública e de alterações de dados introduzidos no sistema, constituindo-se num instrumento poderoso de apoio a identificação da fraude.
- reforça o rigor da gestão e utilização do erário público nas Autarquias Locais, através da adopção dos procedimentos de planificação, gestão financeira e patrimonial;
- contribui para o aumento da eficiência e melhoria da qualidade das contas de gerência e da informação disponibilizada; e
- permite a canalização de toda a receita cobrada e realização de toda a despesa autárquica.

(CONT).

A implementação do e-SISTAFE Autárquico mereceu distinção pela sua eficácia, tendo ganho o Prémio de Qualidade Moçambique 2023, como Melhor Produto do ano, atribuído pelo Instituto Nacional de Qualidade (INOQ).

Factores críticos de sucesso

Para o alcance dos objectivos estratégicos do Projecto SGA, constituem factores críticos:

- comprometimento e engajamento dos intervenientes visando a apropriação efectiva e uso pleno de todas as componentes do sistema;
- transparência na gestão financeira autárquica; e
- extração em tempo real de informação necessária para apoio na tomada de decisão;

Perspectivas para 2024

Perspectiva-se para 2024, implementar outras componentes do e-SISTAFE Autárquico, nomeadamente: Módulo de Administração do Património de Estado nas Autarquias (MPE-A), Módulo de Planificação e Orçamentação nas Autarquias (MPO-A) e Módulo de Gestão de Impostos e Taxas Autárquicas (MGIT-A).

No futuro, pretende-se expandir o Módulo de Repositório Único de Entidades (MRUE). Este módulo, ora em fase de melhorias, foi concebido para:

(i) captar, unificar e guardar na mesma base de dados, a informação que permita a gestão de entidades ou sujeitos passivos;

(ii) a interação entre as entidades ou sujeitos passivos e determinada Autarquia, de acordo com o seu papel ou responsabilidade;

(iii) atender as solicitações dos processos do Módulo de Recolha de Receita (MRR) nas várias formas de captação de receitas (cadastro fiscal);

(iv) a criação, identificação e gestão centralizada das entidades;

(v) a eliminação de casos de duplicação ou dispersão de dados cadastrais das entidades;

(vi) a introdução da obrigatoriedade da prática de utilização do NUIT para a liquidação de obrigações relativas a impostos ou taxas Autárquicas; e

(vi) o controlo mais efectivo do grau de cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos. (X).

BREVES

NOVO CENTRO SOCIAL IRÁ BENEFICIAR AOS COLABORADORES DO CEDSIF,IP

Encontra-se em funcionamento desde o dia 1 de Abril do corrente ano, um Centro Social cujos serviços irão beneficiar aos colaboradores do CEDSIF,IP e seus acompanhantes ou visitantes.

Embora o mesmo seja aberto ao público e explorado por um fornecedor privado, o espaço é considerado uma mais valia para os colaboradores que outrora tinham que se deslocar, sobretudo a hora do almoço em busca de um local condigno para tomar as suas refeições, e é mais uma alternativa prática e saudável para refeições diárias daqueles colaboradores que não conseguem trazer a sua refeição de casa, pois a empresa fornecedora de refeições, privilegia um menú variado e de alternativas caseiras. (X)



APONTAMENTO

A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

POR: ESTELIO JORGE HONWANA

O Estado Moçambicano tem vindo a empreender esforços para identificar instrumentos que garantam a correcta gestão de documentos, tendo por isso, aprovado o Decreto n° 84/2018, de 26 de Dezembro, que revoga o Decreto n° 36/2007, de 27 de Agosto, que cria o Sistema Nacional de Arquivos do Estado (SNAE), e o Manual de Procedimentos do SNAE, assim como, o Decreto n° 30/2001 de 15 de Outubro, que estabelece as Normas de Funcionamento dos Serviços da Administração Pública.

Neste contexto foi desenvolvido e está a ser operacionalizado o Sistema de Gestão Documental (SGD) no CEDSIF, IP em 2018, e em uso pelo Gabinete do Ministro da Economia e Finanças desde 2019 e pelas Direcções Nacionais do Ministério da Economia e Finanças (MEF).

O SGD está a ser expandido para as Autarquias.

Com a implementação de soluções tecnológicas de gestão documental, o CEDSIF, IP e as instituições que já as usam, experimentam os seguintes benefícios:

1. Gestão centralizada dos documentos, assegurando um registo fiável das versões;
2. Implementação de uma estrutura rigorosa de permissões de acesso a informação;
3. Flexibilidade na busca ou procura de documentos;
4. Acessibilidade e comodidade, que corrobora numa tomada de decisão atempada, pelo facto do SGD ser disponível em tempo real e acessível a partir de computador e dispositivos móveis;
5. Notificação de documentos recebidos e verificação de prazos e graus de urgências para o tratamento de documentos;
6. Normalização dos fluxos de aprovação dos procedimentos e regras que determinam os vários estados dos documentos (em espera, em andamento, e concluído);
7. Redução de custos pela utilização dos recursos de forma mais eficiente, incluindo a redução da quantidade de papel impresso, de tinteiros e do

espaço físico para arquivo, energia, etc.;

8. Segurança dos documentos por estarem em ambiente e infraestrutura apropriados para o efeito, com os mecanismos de redundância necessários, bem como, com cópias de segurança; e
9. Redução da circulação de documentos físicos, provenientes de outras Instituições, pelo facto destes serem digitalizados e tramitados pelo sistema, permitindo desta forma, que todos os utilizadores devidamente credenciados tenham acesso aos documentos de forma remota.

Face ao exposto, conclui-se que o controlo do fluxo de informação através do SGD permite que o CEDSIF, IP e as instituições que o usam, vivenciem uma manutenção organizada de todo o acervo de documentos, de forma digital.

A efectiva implementação do SGD, para além de facilitar a posterior consulta, economiza o espaço físico geralmente usado para arquivo de documentação física protegendo a informação de

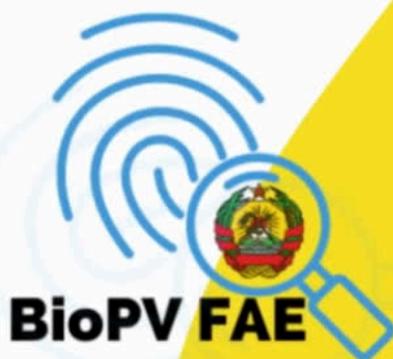
→
cont.

(CONT).

possíveis perdas, fraudes, extravio e outras eventualidades como incêndios, deterioração com o tempo e demais incidentes. Denota-se assim, que o SDG é imprescindível para o controlo contemporâneo de dados, facilitando o controlo do arquivo físico através da transformação dos documentos em mídias digitais, que permitirão, com isso, a gestão de todo ciclo de vida de informação.

(X)

PUBLICIDADE



Realização de Prova de Vida Não Presencial (Bio-PV)

"CEDSIF,IP - Provendo soluções resolutivas e sustentáveis à gestão das Finanças Públicas"



PERFIL DO COLABORADOR

CONHEÇA UMA DAS NOSSAS CARAS



ADÉLIA MACULUVE EM CONVERSA COM A EQUIPA DO I-CEDSIF

Conheça uma das caras do CEDSIF, IP, hoje em conversa com a equipa do i-Cedsif.

I.C - Quem é a colega (nome, onde e quando nasceu)?

Adelia Maculuve, (**AM**) nascida aos 27.09.1994, em Maputo.

I.C - Como viveu a sua infância?

AM - A minha infância, no meu ponto de vista, foi normal, como de qualquer criança da minha geração, morava com os meus pais e os meus irmãos, brincava neca, matokozana, saltava a corda, cozinhava nas latinhas de conserva... nas férias escolares ia à casa dos meus avós em Inhambane, onde subia nas árvores para arrancar as frutas da época... e escutava as histórias

que eram contadas a volta da fogueira...

I.C - Fale-nos do seu percurso estudantil até a sua empregabilidade.

AM - O meu trajecto estudantil iniciou na Escola Primária Completa do Bairro 25 de Junho, Rua 7, onde fiz o ensino primário (de 1ª - 7ª classe) e posteriormente passei para a Escola Secundária Zedequias Mangalhela, onde fiz o ensino secundário de 8ª - 10ª classe. De seguida, passei para a Escola Secundária de Malhazine onde conclui o ensino médio.

Após o ensino médio, fiz a Licencia-

licenciatura em informática de gestão na Universidade Wutive-UNITIVA.

I.C - Após a formação, qual foi a sua primeira experiência profissional?

AM - A minha primeira experiência foi mesmo no CEDSIF, IP como estagiária, afecta ao projecto de desenvolvimento e implementação do SGD

I.C - Quem o recebeu aquando da sua chegada ao CEDSIF?

AM - Foi o Dr. João Junior Alguineiro, que na época era o coordenador da equipa do projecto.

I.C - A sua área de trabalho, contempla a formação que fez?

→
cont.

(CONT).

AM - Sim contempla, sou formada em informática de gestão.

I.C - Como foi a mudança dessa área para a sua actual área de formação e como encara o seu trabalho no seu todo?

AM - Versátil, pois é uma área que pode ser aplicada em várias outras e que pela sua natureza requer pesquisa/investigação e, atualização tendo em conta a evolução das TIC.

I.C - E da Instituição?

AM - Uma escola, onde aprendo todos dias!

I.C-Quais as vicissitudes que encontrou a sua chegada ao CEDSIF?

E, Como tem sido a sua relação no dia-a-dia com os seus colegas aqui na sua área?

AM - Muito boa e saudável, eles são a minha segunda família...

I.C- Sabemos que o vosso trabalho é complexo e muitos não sabem em que ele consiste. Pode nos descrever o seu ciclo de actividades?

Acha que corre algum risco, desempenhando essa função?

AM - “Socializar-me menos, kkkk...”

I.C - Pode nos descrever alguns erros do trabalho, que podem incorrer em irregularidades?

AM - Um dos erros do trabalho que podem incorrer em irregularidades é a negligência.

I.C - Se pudesse mudar de área agora, para onde gostaria de ir trabalhar e porque?

AM - Para uma área que me ofereça novos desafios.

I.C - Então, sente-se realizada no trabalho que faz?

Qual é o seu papel aqui na sua área?

AM - Contribuir de certa forma para o desenvolvimento, implementação e manutenção dos sistemas.

I.C - Assistiu a evolução da instituição, que comparação faz do tempo em que integrou os quadros da Instituição e hoje? Se tivesse capacidade de mudar algo, que mudaria?

Deixe uma mensagem para os colegas do CEDSIF em relação ao cometimento com o trabalho.

AM - Todos nos somos “legos” da instituição, portanto peças fundamentais com capacidade de contribuir para o crescimento da nossa

organização.

I.C - É casada?

AM - Sim, sou.

I.C - Mae? De quantos?

AM - Sim, sou mãe de um filho.

I.C - Que faz nos seus tempos livres?

AM - Nos meus tempos livres dedico mais a minha família,

I.C - Um momento marcante da sua vida.

AM - O nascimento do meu filho, mudou absolutamente a minha vida! (X)

Fonte: <https://www.msmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BArbios-oftalmol%C3%B3gicos/doen%C3%A7as-da-conjuntiva-e-esclera/conjuntivite-viral>

A conjuntivite viral é uma infecção da conjuntiva aguda altamente contagiosa geralmente causada por um adenovírus.

Os sintomas oculares incluem dor, irritação, fotofobia e secreção aquosa.

A conjuntivite pode acompanhar um resfriado comum e outras infecções virais sistêmicas (especialmente sarampo, mas também varicela, rubéola e papeira). A conjuntivite viral localizada sem manifestações sistêmicas geralmente resulta de adenovírus (até 90% das conjuntivites virais) e, às vezes, enterovírus ou vírus herpes simplex.

Sinais e sintomas da conjuntivite viral

Após um período de incubação de cerca de 5 a 12 dias, hiperemia conjuntival, secreção aquosa e irritação ocular geralmente começam em um olho e se disseminam rapidamente para o outro.

Folículos podem estar presentes na conjuntiva palpebral.

Um linfonodo pré-auricular é muitas vezes aumentado e doloroso.

Muitos pacientes que tiveram contato com alguém com conjuntivite, tiveram uma Infecção das vias respiratórias superiores recente ou ambos. Ela deixa os pacientes com fotofobia e sensação de corpo estranho nos olhos devido ao



envolvimento da córnea.

Tratamento da conjuntivite viral

O tratamento da conjuntivite é determinado pelo agente causador da doença. A medicação ou remédio a utilizar para curar a conjuntivite variam de acordo com o agente responsável pela inflamação (vírus, bactérias, fungos, etc).

Se a conjuntivite é causada por vírus, o tratamento é efetuado aplicando colírios de corticoides e lágrimas artificiais.

No caso da conjuntivite causada por bactérias são utilizados colírios antibióticos que devem ser prescritos pelo oftalmologista, uma vez que alguns colírios são contra-indicados e podem provocar sérias complicações e agravar a doença.

A conjuntivite provocada por agentes químicos ou físicos costuma evoluir favoravelmente e costuma desaparecer ao fim de alguns dias sem complicações.

Normalmente, o tratamento para conjuntivite é eficaz em todos os casos, não existindo muitas complicações, contudo, elas são possíveis em determinadas situações. Uma das complicações da conjuntivite acontece quando ocorre infecção da córnea (ceratite).

O tratamento da ceratite também é efectuado com colírios antibióticos.

Como evitar a conjuntivite?

- Manter os olhos secos e limpos;
- Evitar aglomerações ou frequentar piscinas públicas;
- Lavar com frequência o rosto e as mãos, uma vez que estes são veículos importantes para o contágio de micro-organismos patogénicos;
- Evitar abraços, beijos e cumprimentos com as mãos com pessoas infetadas;
- Não esfregar ou "coçar" os olhos;
- Lavar diariamente toalhas, lençóis e fronhas, lavando-as separadamente;
- Trocar as fronhas dos travesseiros diariamente, enquanto persistir a crise;
- Não partilhar o uso de lápis, rímel, delineadores ou de qualquer outro produto de maquilhagem ou beleza; e
- **NÃO SE AUTO-MEDIQUE.** (X)

“CEDSIF-IP - Provendo soluções resolutivas e sustentáveis à gestão das Finanças Públicas”

Avenida Guerra Popular N.º 20, 2º Andar, Prédio do CEDSIF, Maputo,
Moçambique

Tel: 21 327363/6 e 23049741

Fax: +258 21309784

Representações em todas as capitais provinciais

www.cedsif.gov.mz

1444 - Apoio ao Utilizador

✉ apoio.utilizador@cedsif.gov.mz

FICHA TÉCNICA

REPARTIÇÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

DISP.REGº/GABINFO-JULHO/2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente do Conselho de Administração - Manuel dos Santos

Administrador Executivo - Jacinto Muchine

Administrador Executivo - João Alguineiro

EDIÇÃO E REDAÇÃO

Janeth Laíce e Hamela

Muntaz Adam Filipe

DESENHO GRÁFICO

Celso de Adelina Laice

DIRECÇÃO

Serviço de Gestão de Produtos e Clientes

Repartição de Comunicação e Imagem

FOTOGRAFIA

Euclides Matavata

COLABORAÇÃO

Estélio Honwana